EXTENSIVO - 2020



CADERNO DE IMERSÃO

CYBERBULLYING EM QUESTÃO NO BRASIL



ANALISANDO O TEMA

"Cyberbullying - a violência psicológica virtual"

O cyberbullying é o uso do espaço virtual de forma deliberada, por meio de comportamentos hostis, com objetivo de provocar, difamar, insultar e humilhar; são disseminados a uma velocidade imensurável por meio das tecnologias de informação e comunicação. É um tipo de violência praticada de modo virtual que afeta psicologicamente crianças e adolescentes, causando impacto real no mundo mental de suas vítimas, acarretando sérios prejuízos ao crescimento, autonomia e independência.

Uma das características que diferencia cyberbullying de bullying é a dificuldade de identificação do agressor, deste modo, no contexto virtual, lugar inóspito que não se vê corpo nem rosto e onde a informação tem grande velocidade, torna-se mais demorado a aproximação e reconhecimento do agressor.

O cyberbullying pode ser devastador para o mundo psíquico e pode ocorrer de diversas formas: por meio de mensagens de texto, imagens, perfis falsos, chats on-line, jogos on-line, entre outros. Com toda facilidade que existe com a tecnologia na atualidade, a dificuldade é manter privado aquilo que pertence à esfera privada. Isto é, tudo pode ser gravado, fotografado, editado e transmitido. A internet tem uma capacidade de disseminar informação de forma muito rápida, e por isso seu alcance passa ter uma dimensão impensável. O que fica na rede não pode ser apagado, pior, pode ser compartilhado, e o estrago pode ser grande. Uma experiência traumática, um tipo de violência psicológica silenciosa e com raízes profundas, pois leva a vítima a se recolher, a se isolar socialmente, a ter dificuldades de concentração, baixo rendimento escolar e introversão e pode contribuir para o aparecimento de quadro mais graves, como a depressão e até mesmo levar ao suicídio.

A dificuldade em ser descoberto e a falsa sensação de anonimato contribuem para o crescimento desse tipo de violência psicológica, que é considerada crime. Apesar de ser um assunto ainda novo, a legislação tem avançado e foram criadas leis que protegem o usuário. Isto é, uma vez o detectado o cyberbullying, medidas judiciais podem ser tomadas a fim de proteger a vítima do ponto de vista jurídico. Há de se ter a proteção e o acompanhamento psicológico, porque a vítima fica emocionalmente enfraquecida, com autoestima prejudicada e muitas vezes envergonhada.

Educar, proteger e supervisionar as crianças e adolescentes a respeito do uso e limites da tecnologia e do convívio em telas de computador e smartphones ainda é o melhor caminho. A conexão familiar, os bons encontros por meio das conversas francas e verdadeiras têm seu lugar como sendo o que mais importa para conscientizar e evitar que os filhos caiam nessas armadilhas.

Todo esse avanço tecnológico ainda é um terreno pouco conhecido que exige cuidado ao pisar; o problema não é a tecnologia e a máquina, e sim o mal uso que pode ser dado a essas ferramentas pelos humanos. Preservar a saúde mental é também estar atento as crianças e adolescentes, às suas relações de convívio dentro e fora do mundo virtual.

Renata Bento - Psicologa

Disponível em: https://www.correiodoestado.com.br/opiniao/renata-bento-cyberbullying-a-violencia-psicologica-virtual/354810/

Cyberbullying: violência virtual machuca

https://www.youtube.com/watch?v=mWQoikd72A4





CONCEITOS E DADOS

A palavra bullying é uma expressão que se origina do adjetivo inglês bully que significa em tradução livre para o português valentão ou brigão, ou seja, o bullying é um ato praticado por uma pessoa contra a outra no qual o agente possui algum tipo de "vantagem" social para com a "vítima" de seus ataques. Já a palavra cyber é um diminuitivo da palavra cybernetic, que significa em português algo relacionado à tecnologia, mais especificamente aos computadores e à Internet. Ao se juntar a palavra cyber com a palavra bullying surge a palavra cyberbullying que embora não possua uma tradução específica para o português possui forte significado. O cyberbullying é, portanto, o bullying praticado através da Internet, geralmente em redes sociais. E é uma forma de violência e por isso deve ser combatido.

Prof. Euripedes Brito Cunha Junior - Direito UCSAL

O *cyberbullying*, por definição, compreende o uso de ferramentas tecnológicas para assediar, ameaçar, constranger ou humilhar outra pessoa, simular ou tentar violar senhas das vítimas.

Jaana Juvonen - University of California

A Lei Nº13.185 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e define a prática como:

"todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas".

A prática do bullying, dentro ou fora da internet, é classificada por oito características:

- verbal (insultar, xingar e apelidar pejorativamente);
- moral (difamar, caluniar, disseminar rumores);
- sexual (assediar, induzir e/ou abusar):
- social (ignorar, isolar e excluir);
- psicológica (perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar);
- físico (socar, chutar, bater);
- material (furtar, roubar, destruir pertences de outrem)
- virtual (depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social)

EXTENSIVO - 1000 PONTOS DE VISTA

Lei N°13.185 - 6 de novembro de 2015

No Código Penal, os artigos 138 (calúnia), 139 (difamação), 140 (injúria), 146 (constrangimento ilegal), 147 (ameaça) e 307 (falsa identidade) tratam dos crimes contra a honra, mas também são considerados para crimes cometidos através da tecnologia (cyberbullying), sejam eles redes sociais, e-mail, mensagens de celular, vídeos e outros meios. Ou seja, crimes de calúnia, injúria e difamação, entre outros, se encaixam no cyberbullying e definem a mesma penalidade para o infrator: dependendo do delito, de 01 mês até três anos de cadeia.

Canal Politize

Um em cada três jovens em 30 países disse ter sido vítima de bullying online, com um em cada cinco relatando ter saído da escola devido a cyberbullying e violência.

No Brasil, 37% dos respondentes afirmaram já ter sido vítima de cyberbullying. As redes sociais foram apontadas como o espaço online em que mais ocorrem casos de violência entre jovens no País, identificando o Facebook como a principal. Além disso, 36% dos adolescentes brasileiros informaram já ter faltado à escola após ter sofrido bullying online de colegas de classe, tornando o Brasil o país com a maior porcentagem nesse quesito na pesquisa.

Organização das Nações Unidas (UNICEF) - 2019

O estudo foi realizado no Brasil com 507 crianças e adolescentes de idades entre 8 e 16 anos, e mostra que a maioria (66%) já presenciou casos de agressões nas mídias sociais. Cerca de 21% afirmaram que já sofreram cyberbullying e grande parte das vítimas tem entre 13 e 16 anos.

Entre as atividades realizadas em redes sociais por 24% dos entrevistados da pesquisa, que são consideradas cyberbullying, 14% das crianças admitiram falar mal de uma pessoa para outra, 13% afirmaram tirar sarro da aparência de alguém, 7% marcaram pessoas em fotos vexatórias, 3% ameaçaram alguém, 3% assumiram zombar da sexualidade de outra pessoa, 2% disseram já terem postado intencionalmente sobre eventos em que um colega foi excluído, entre outros casos.

As crianças entrevistadas justificaram o comportamento com três principais motivos: defesa, porque a pessoa afetada as tratou mal (36%); por simplesmente não gostar da pessoa (24%); e para acompanhar outras pessoas que já estavam praticando o cyberbullying.

Intel Security - 2015

O Brasil tem o segundo maior índice de pais e mães que dizem que seus filhos já foram vítimas de bullying na internet. É o que constata a pesquisa da Ipsos sobre o cyberbullying, em que o país, com 29% dos entrevistados fazendo tal afirmação, só fica atrás da Índia, que tem índice de 37%.

Preocupa o fato de que a porcentagem brasileira tenha subido consideravelmente em relação ao último levantamento, realizado em 2016. Naquele ano, 19% dos pais e mães tinham conhecimento de bullying virtual contra seus filhos. A Índia também viu seu número crescer, de 32% para 37%.

Instituto Ipsos – Divulgada pela Revista Época

CITAÇÕES

"As salas de aula conectadas significam que a escola não termina mais quando o aluno sai da aula e, infelizmente, o bullying também não termina no pátio da escola"

Henrietta Fore, diretora executiva do UNICEF

"As redes sociais são muito úteis, oferecem serviços muito prazerosos, mas são uma armadilha."

Zygmunt Bauman

"Da mesma forma que os meios para o cyberbullying se alteram, os mecanismos de Segurança da Informação utilizados também precisam se adaptar"

Jéferson Nobre - Analista de segurança virtual

"um país educado com internet progride; um país sem educação usa a internet para fazer "estupidez"

Manuel Castell - Sociólogo espanhol

ALUSÕES

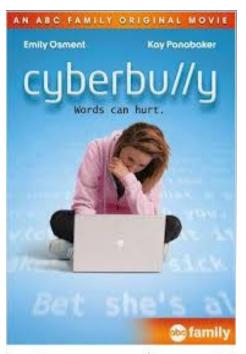
Conceito de "Violência Simbólica - Pierre Bourdieu"

A violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, cujo reconhecimento e a cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa que se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação cuja inscrição é produzida num estado dóxico das coisas, em que a realidade e algumas de suas nuanças são vividas como naturais e evidentes. Por depender da cumplicidade de quem a sofre, sugere-se que o dominado conspira e confere uma traição a si mesmo.

Conceito de "Banalidade do Mal - Hannah Arendt"

O mal torna-se banal quando o membro de uma organização, seja ela política, empresarial ou mesmo não lucrativa, separa os seus valores éticos individuais do comportamento duvidoso assumido sistematicamente pela organização com a qual é cúmplice. O mal torna-se igualmente banal quando julgamos o indivíduo de forma diferente consoante esteja em causa o seu comportamento a título individual ou enquanto membro da organização.

FILMES, MÚSICAS & LIVROS

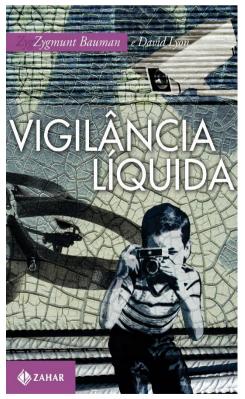


Cyberbully

2011 · Drama · 120min Charles Binamé

O enredo desse filme mostra a vida de uma adolescente que ganha de sua mãe um notebook, com regras restritas de como utilizá-lo. No entanto, a jovem cria uma conta em uma rede social e, após uma brincadeira maldosa, sua vida começa a se tornar um verdadeiro caos.

Ela sofre vários xingamentos na internet, até que as brincadeiras saem completamente de controle, a ponto de levar seus melhores amigos a se afastarem, o que a levou à tentativa de suicídio.



Livro - Vigilância Líquida (2014)

Zygmunt Bauman - Editora Zahar

Atualmente, nos governos, no setor privado e, sobretudo, no ramo de proteção, impera uma noção onipresente de segurança - contra ameaças terroristas, contra a ação de hackers, mas também contra os outros, os desconhecidos. Já que o risco nos espreita nos mais inesperados recantos da vida cotidiana, acatamos as medidas de segurança para o nosso próprio bem - e assim nos tornamos "servos voluntários" de uma vigilância que não se mostra, invisível, mas que nos vê. Em Vigilância líquida, Zygmunt Bauman reflete sobre a fluidez da segurança no mundo de hoje. E explica a proliferação, em toda parte, dos dispositivos de controle, que incluem desde câmeras de vigilância a escâneres corporais.

Como tudo na modernidade líquida, a vigilância se dilui e se insinua no dia a dia, culminando com os mecanismos de fiscalização digital, postos em prática pela internet e as redes sociais.

RESOLVENDO O PROBLEMA

ESTADO

- Executivo:
 - Formação preventiva de professores auxiliando na descoberta e acompanhamento de agressores e vítimas de bullying e cyberbullying.
 - Contratação de psicólogos e pedagogos para a equipe escolar desempenhando o importante papel de cuidado com a saúde mental dos estudantes, preservando-os dos efeitos negativos do bullying e cyberbullying.
 - Criação de campanhas formativas e informativas nos meios de comunicação e junto aos familiares disseminando os riscos e potencializando a rede de apoio ao controle e prevenção do bullying e cyberbullying.
 - Investimento em Polícia Científica e outras formas de investigação a crimes cibernéticos, diminuindo assim a ideia de impunidade.

Legislativo:

- Fortalecimento do texto constituicional a partir de reformas necessárias para o pleno atendimento as novas demandas sociais, sobretudo a ideia de controle de dados e preservação da honra e integridade moral das vítimas.
- Criação de fóruns e debates para compreeensão da realidade por meio de especialistas, juristas e demais membros da comunidade geral visando a elaboração de políticas públicas de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying.

Judiciário:

- Salvagadar os direitos e deveres historicamente promulgados na Constituição Federal zelando pelo bem-estar do povo brasileiro e sua coesão constituicional;
- Aplicação e fortalecimento das leis de combate ao bullying e cyberbullying, bem como o Estatuto da Criança e Adolescente, garantindo maior dinamicidade nos processos apresentados.

EMPRESAS

- Incentivos a população no combate ao cyberbullying a partir da criação de mecanismos de denúncia e encaminhamento aos órgãos competentes, bem como, a criação de algorítmos que possam varrer os perfis socias de maneira a apreservar a integridade moral dos usuários.

MÍDIA

 Criação de programas em rádio, TV e internet que informem e contribuam nas investigações e denúncias de casos de cyberbullying tornando esse crime cada vez mais conhecido, ajudando as pessoas a serem sujeitos ativos na modificação deste padrão de passividade social.

Licensed to Yasmim Silva Souza - yasmimtotus@gmail.com - 090.677.705-40

TEMA - CYBERBULLYING EM QUESTÃO NO BRASIL

SOCIEDADE

- Mudança dos hábitos de passividade e paralisia que tornam natural tais ações e agressões sem grandes manifestações de repulsa e denúncia quanto aos agressores.
- Criação de associações e ONGs para o acompanhemento das vítimas, seja psicossocialmente, seja no juridicamente para o encaminhamento de denúncias e posterior defesa nos tribunais.



Não aceite críticas construtivas de quem não construiu nada

EXTENSIVO 1000 PONTOS DE VISTA

